



Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341/2022

“Concede Título Honorífico ao Tenente-Coronel Daniel Mendes Aguiar Santos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**Tenente-Coronel DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 05 de julho de 2022. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342/2022

“Concede Título Honorífico ao Helmiro Veríssimo Lopes.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor “**HELMIRO VERÍSSIMO LOPES**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 05 de julho de 2022. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2022

“Concede título honorífico ao Dr. Luiz Antonio Marrocos Leite.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**Dr. LUIZ ANTONIO MARROCOS LEITE**”, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 05 de julho de 2022. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344/2022

“Concede título honorífico ao Deputado Federal Celso Ubirajara Russomanno.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao “**Deputado Federal CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 05 de julho de 2022. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/2022

“Concede título honorífico a Senhora Talita Noé Souza.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora “**TALITA NOÉ SOUZA**”, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 05 de julho de 2022. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral de Secretaria.

PORTARIA Nº 960

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora **ILCIMARA FÁTIMA DE CAMPOS FERREIRA**, Diretora do Departamento de Finanças, 06 (seis) dias de férias, a partir de 13 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022, devendo retornar ao serviço no dia 19 de julho de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de julho de 2022. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 961

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora **FLÁVIA KETTELHUT TUCKMANTEL**, Agente Oficial Legislativo/Analista Legislativo Controle Interno, 15 (quinze) dias de férias, partir de 11 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021, devendo retornar ao serviço no dia

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

26 de julho de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de julho de 2.022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 962

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa o servidor ULISSES CREMASCO, Oficial Parlamentar, para responder pelas funções de Analista Legislativo Controle Interno, no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, em decorrência das férias concedidas a servidora Flávia Kettelhut Tuckmantel. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de julho de 2.022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 963

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede a servidora RENATA APARECIDA TRINDADE, Analista Legislativo Secretaria, 06 (seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, a partir de 18 de julho de 2022, devendo retornar ao serviço no dia 24 de julho de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de julho de 2.022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 964

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA, Motorista, 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2020 a 08 de setembro de 2021, a partir de 18 de julho de 2022, devendo retornar ao serviço no dia 30 de julho de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de julho de 2.022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 965

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, Recepcionista, 05 (cinco) dias de férias, a partir de 25 de julho de 2022, referente ao

período aquisitivo de 25 de março de 2021 a 24 de março de 2022, devendo retornar ao serviço no dia 30 de julho de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 07 de julho de 2.022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 49/22. Processo Administrativo: 2459/22. Pregão Eletrônico: 33/22. Objeto: contratação de empresa para elaboração dos laudos: PCMSO, PGR E LTCAT em atendimento ao Art. nº 58 da Lei 8.213/91 e da Portaria 3.214/78 - MTE. Adjudicado para a empresa: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA, o item 01. Pirassununga, 05 de julho de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 51/22. Processo Administrativo: 2050/22. Pregão Eletrônico: 35/22. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para Cozinha Comunitária. Proponentes: 03. Ata de Registro de Preços nº 108/22. Compromissária: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/07/22. Ata de Registro de Preços nº 109/22. Compromissária: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/07/22. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Seção de Material

Processo Administrativo nº 909/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 23/19. **Termo Aditivo nº 104/2022. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 44/2019. Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 10 de maio de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao atendimento será de R\$ 2.397,33 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos). **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Leandro Soares de Menezes, Condutor Socorrista. **Assinatura:** 08/07/2022. **Objeto:** contratação de empresa em serviços de seguro de veículos para a S.M. de Saúde.

Processo Administrativo: 3477/2020. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 20/20. **Termo Aditivo nº 58/22.**

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

Termo de Prorrogação ao Contrato nº 119/20.
Contratada: MARCELA CRISTINA DE SOUZA.
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar retroativamente a 01 de dezembro de 2022. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 157.761,12 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos).
Assinatura: 08/07/2022. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de "Restaurante nº 03", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.119, DE 7 DE JULHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.311, de 11 de novembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.884, de 8 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 274.722,20 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), destinado a atender abertura da nova ação nº 1747 - Obras e Instalações, para reforma do forro do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Despesa 0962 - 10.01.00 - 13.392.3002.1747 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000032 R\$ 250.000,00
Despesa 0963 - 10.01.00 - 13.392.3002.1747 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 24.722,20

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.024.31990; e o valor de R\$ 24.722,20 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Despesa 0315 - 100100 - 1339230022088 - 339030 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo R\$ 24.722,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.120, DE 7 DE JULHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.282, de 10 de novembro de 2021 e de conformidade com a Lei nº 5.842, de 29 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1746 - Reforma do Campo de Futebol do Bairro Jardim das Laranjeiras, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 0933 - 11.01.00 - 27.812.3007.1746 - 44.90.51 - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000024 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Despesa 0934 - 11.01.00 - 27.812.3007.1746 - 44.90.51 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Obras e Instalações R\$ 15.600,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba oriunda de Emenda Parlamentar nº 2021.084.33248; e o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) coberto na forma do inciso III, através da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica:

I - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 0373 - 11.01.00 - 27.812.3007.2108 - 33.90.39 - 01 - 1100000 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.121, DE 7 DE JULHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 314, de 28 de janeiro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.887, de 8 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2715 - Aquisição de Mamógrafo e Raio X, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0960 - 12.02.00 - 10.301.1001.2715 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 02 - Código de Aplicação 8000030 R\$ 1.000.000,00
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 10450 (autenticação 19014556938120211273350) cadastrada no Sistema SANI-SES/SP, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.122, DE 7 DE JULHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.180, de 26 de abril de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.875, de 8 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1749 - Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFPE Presidente Médici, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 0961 - 11.01.00 - 27.812.3007.1749 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000190 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto mediante excesso de arrecadação da verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 39280001 através do Sistema de Transferências Especiais do Governo Federal, Programa 09032022, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 490/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 4.033, de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, a fim de apurar possíveis irregularidades analisadas pelo Controle Interno, constantes de fls. 52 deste protocolo administrativo, relativas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2021 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Prestação de Serviço Registro Audiovisual, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 5 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 491/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 462/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Médico Especialidade Infectologia e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Paolo Andreotti, RG nº 43.707.325-7 - SSP/SP, CPF nº 317.853.298-63 e PIS nº 1.304.722.322-9, classificado em 3º lugar para o emprego permanente horista de Médico Especialidade Infectologia, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

diploma legal acima mencionado.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 5 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 492/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Deise Armelinda Lozano, RG nº 18.142.927-5 - SSP/SP e CPF nº 164.474.018-45, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 6 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
Dag/.

PORTARIA Nº 493/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 63, de 8 de janeiro de 2020;
Considerando o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 4.466, de 26 de julho de 2013;
RESOLVE:
Homologar, no período de 6 de julho a 2 de agosto do fluente ano, a prorrogação da posse da conselheira tutelar suplente Ana Paula Lopes de Souza, RG nº 25.505.446-4 - SSP/SP, percebendo ajuda de custo mensal na ordem de R\$ 1.689,26 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) pelas 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas, em face das férias concedidas à conselheira Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 6 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 494/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 4 a 18 de julho do fluente ano, o servidor municipal Diogo Soares da Silva, RG nº 3.047.802 - SSP/DF, para responder pelo emprego em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Eduardo Marcel Benine, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 6 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 495/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, no período de 11 a 25 de julho de 2022, a servidora municipal Danielli Moreira Cassin, RG nº 27.970.485-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Daverson Antonio Gonçalves, fazendo jus à diferença salarial pertinente.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 6 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 496/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 7 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado, em 3 de julho de 1995, com a servidora Ana Cristina Luiza Campos, RG nº 24.392.566-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Professor, tendo em vista o pedido de demissão formulado.
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 6 de julho de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

dag/.

PORTARIA Nº 497/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 7 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado, em 19 de setembro de 2011, com a servidora Fernanda Cristina Cardoso, RG nº 29.338.863-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Odontologia, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 6 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 498/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 63, de 8 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 493, de 6 de julho de 2022, que dispõe sobre a homologação da posse conselheira tutelar suplente Ana Paula Lopes de Souza em face das férias concedidas à conselheira Virginia Elaine da Silva Nogueira Guiguer; onde se lê: “Homologar, no período de 6 de julho a 2 de agosto do fluente ano, a prorrogação da posse”, leia-se: “Homologar, no período de 6 de julho a 2 de agosto do fluente ano, a posse”.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 499/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 310, de 20 de abril de 2022, que nomeou, interinamente, a servidora Stella Silvia Dias Oliveira, RG

nº 18.028.691-2 - SSP/SP e CPF nº 115.309.618-82, para o emprego em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

PORTARIA Nº 500/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, Sr. Carlos Arnaldo Metzner Franco, RG nº 22.296.182-X - SSP/SP e CPF nº 115.321.288-94, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 8 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1694/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 135/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: AUTO PEÇAS TEIXEIRA E TEIXEIRA LTDA-ME. Valor: R\$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) Autorização de Fornecimento nº 568/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/07/2022. Objeto: aquisição de 02 homocinética lado da roda, 01 jogo de pastilhas de freio, 01 kit borracha estabilizadora, para veículo VW Santana Quantum Placa BIM 3080, frota 73. Pirassununga, 05 de julho de 2022. João Alex Baldovinnotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1692/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 134/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: B.F.B COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

VEICULOS LTDA-ME, Valor R\$ 286,00 (duzentos e sessenta e oito reais) Autorização de Fornecimento nº 566/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/07/2022. Objeto: Aquisição de radiador, tampa do reservatório de água, veículo Fiat Fiorino ano 2013, placa EHE7H20, frota 78.. Pirassununga, 05 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1693/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 133/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: B.F.B COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA-ME. Valor: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) Autorização de Fornecimento nº 567/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/07/2022. Objeto: Cubo dianteiro, Rolamento roda dianteira, veículo Palio Weekend, Placa CDZ6G28, frota 01. Pirassununga, 05 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1691/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 137/2022. Artigo 24,

Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA – PAPELARIA - ME. Valor: R\$ 386,21 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) Autorização de Fornecimento nº 569/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/07/2022. Objeto: Aquisição de materiais de escritório. Pirassununga, 05 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1708/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 136/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 05/07/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: MOGIANA MAQUINAS LTDA = ME Valor: R\$ 3.960,00 (treis mil novecentos e sessenta reais) Autorização de Fornecimento nº 570/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 05/07/2022. Objeto: Aquisição de 02 Bombas de mangotes Submersíveis 2" para motor 5,5 HP. Pirassununga, 05 de julho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022
 EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Superintendente do Serviço de Água e Esgotos de Pirassununga – SAEP, no Estado de São Paulo, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, torna público o resultado das solicitações de isenção no Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
3435	ADRIANO ALMEIDA DE ALVARENGA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3610	ALLAN DOS SANTOS MENDES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3484	ANA CARELINE BARBATANA BORGES	SERVENTE DE LIMPEZA	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3485	ANA CARELINE BARBATANA BORGES	ESCRITURÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3149	ANA LETÍCIA POVOAS ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3357	ANA PAULA DE SOUZA ANTENOR	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3569	ANDRELISA RAQUEL MOLONI	SERVENTE DE LIMPEZA	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3288	BRUNO ROCHA	ENCANADOR	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3563	CARLOS ALEXANDRE BORG	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO	
3504	ELTON PEDRO MARTINS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3308	JEFFERSON WENDER	ENCANADOR	DEFERIDO	
3314	JEFFERSON WENDER	OPERADOR HIDRAULICO	DEFERIDO	

Pirassununga, 08 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

3184	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3466	JULIA MARIA ANGELO	ESCRITURÁRIO	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3185	LIDIANE DANIELA LOPES DA CRUZ	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO	
3167	LUCAS PALHARES DA SILVA CAMARA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3508	MARCELO BORDIERI	ENCANADOR	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3510	MARCELO BORDIERI	OPERADOR HIDRAULICO	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3578	MARIA APARECIDA ÁLVARES DE SOUZA	SERVENTE DE LIMPEZA	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.
3093	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO	
3467	WELLINGTON FERNANDO VICENTE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta em Edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **15 de julho de 2022**, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos www.aplicativaassessoria.net e www.saep-piras.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico www.aplicativaassessoria.net, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Pirassununga, 8 de julho de 2022.

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente do SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA/SP

FIM DA EDIÇÃO